



Valide aqui a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Isis Campos Amaral – Oficiala

Isabel Cristina Amaral Guijarro – SubOficial

Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta

Sandra Barfknecht – Substituta

Sttefanny Batista Franco – Substituta

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **48.250**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. **IMÓVEL: CASA 01 do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVA VERT PAINEIRAS VII"**, composta de: 01 (UMA) SALA DE ESTAR/COPA, 01 (UMA) COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, ÁREA DE CIRCULAÇÃO, ÁREA DE SERVIÇO, VARANDA E ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **52,90m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **67,45m²**, área privativa real de **120,35m²**, área de uso comum de **0,00m²** e fração ideal de **0,33338%**. situada no **LOTE 07 (sete)**, oriundo da desmembramento do lote 13-A, da **Quadra 37 (trinta e sete)**, do Loteamento **CHÁCARAS ANHANGUERA - Gleba B**, Zona Suburbana desta Comarca, Lote com área total de 361,00m². **PROPRIETÁRIA: "VERT ENGENHARIA LTDA"** inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.417.237/0001-11, sediada na SAS, Quadra 01, Bloco N, Sala 1.111, Asa Sul, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R1 da Matrícula nº 19.225**, Livro 2 de Registro Geral, do Serviço Registral da Comarca de Valparaíso de Goiás-GO. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 11 de Julho de 2011. O Oficial Respondente.

=====

Av1-48.250 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 0195/2011**, expedida em 18/02/2011, e a **C.N.D. do I.N.S.S. nº 000442011-23001400** emitida no dia 04/04/2011, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **Av2 da matrícula nº 19.225**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

=====

Av2-48.250 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQRD2-VLSKV-73JUN-APSG2>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

de o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R3 da matrícula nº 19.225**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

=====
Av3-48.250 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acôrdo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 2213, Livro 3 de Registro Auxiliar.** Dou fé. O Oficial Respondente.

=====
R4-48.250 - Protocolo nº 34.603, de 06/10/2011. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa minha Casa, Minha Vida, datado de 30/09/2011 a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **JOBSON ALVES MAIA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador do **RG nº 2433310-SSP/DF** e **CPF nº 011.562.304-38**, residente e domiciliado no Setor AG I, Rua 28, Lote 70, São Sebastião, Brasília/DF; pelo preço de R\$93.000,00, sendo R\$10.909,00 pagos com recursos próprios e R\$2.000,00 pagos com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 2.086.611, emitido em 05/10/2011, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 31/12/2011, e os demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 07 de outubro de 2011. O Oficial Respondente.

=====
R5-48.250 - Protocolo nº 34.603, de 06/10/2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Constante ainda do contrato, o proprietário acima qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$80.091,00 a ser resgatada no prazo de 300 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 30/10/2011, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6409%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$646,98. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$88.990,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 07 de outubro de 2011. O Oficial Respondente.

=====
Av-6=48.250 - Protocolo nº 139.542, de 22/06/2023 (ONR - IN00778048C) - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA - Em virtude da Solicitação de Consolidação de Propriedade datada de 23/02/2023, para cancelar e tornar sem efeito o registro desta matrícula, tendo em vista o inadimplemento por parte do proprietário de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação, nos dias 16, 17 e 18/11/2022, de forma eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR), foi feita a intimação do proprietário via edital e aguardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, imóvel

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQRD2-VLSKV-73NUN-APSG2>



Valide aqui a certidão.

Este avaliado por R\$ 100.000,00. Fundos estaduais: R\$ 126,88. ISSQN: R\$ 29,54. Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Taxa judiciária: R\$ 18,87 e Emolumentos: R\$ 39,98. Em 26/06/2023. A Substituta

Av-7=48.250 - Protocolo nº 139.542, de 22/06/2023 (ONR - IN00778048C) - CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO - Em virtude do instrumento acima, o imóvel objeto desta matrícula passa a sua propriedade ao domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, ficando em consequência cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do R-5=48.250. Emolumentos: R\$ 524,14. Em 26/06/2023. A Substituta

O referido é verdade e dou fé.

Valparaíso de Goiás, 27 de junho de 2023.

Certidão.....	R\$ 83,32
Taxa Judiciária...	R\$ 18,29
Fundos Estaduais..	R\$ 17,71
(Lei Est. nº 19.191/2015-Artº15 §1º)	
ISS.....	R\$ 4,17
(Lei Est. nº 19.191/2015-Artº15 §3º)	
TOTAL.....	R\$ 123,49



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQRD2-VLSKV-73NUN-APSG2>

A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15, §4º da Lei 19.191/2015, com a redação dada pela Lei nº20.955, de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.